

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 16, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS

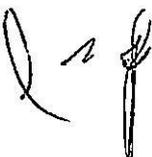
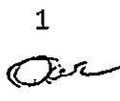
Repases concedidos	Municipal	Estadual	Federal
16/11/2023	R\$ 348.421,42		
Receitas Financeiras	R\$ 1.669,91		
Recursos Próprios	R\$ 728,42		
Outros Recursos (SUS)	R\$ 369,95		
Valores Comprovados	R\$ 351.189,70		
Despesas do mês	R\$ 349.254,59		
Devolução do saldo:	R\$ 1.935,11		

Total do repasse no mês de NOVEMBRO de 2023 foi de **R\$ 348.421,42** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no dia **16/11/2023** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 1.669,91** (mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), mais o repasse financeiro de **R\$ 348.421,42** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), perfazem o valor total de **350.091,33** (trezentos e cinquenta mil, noventa e um reais e trinta e três centavos), para custear as despesas do mês de NOVEMBRO/2023.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 349.254,59** (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta na presente prestação de contas, sendo que houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas, sendo:

1. Recursos Próprios – Entidade: **R\$ 728,42** (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

 1


2. Recursos Próprios – S.U.S.: 369,95 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Justificativa apresentada pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, com relação a presente prestação de contas:

O salário da funcionária LARISSA MARIELLE CAMPOS E SILVA, foi pago com recurso do SUSMAC. Quanto ao INSS/IRRF, o SINTARESP e o FGTS, foram pagos com recursos do Termo de Fomento, devido os mesmos serem unificados em guia única, sem possibilidade de serem emitidos em separado. Esclarece que os valores de R\$ 166,95 do INSS, R\$ 37,00 do SINTARESP e R\$ 166,00 do FGTS, da funcionária LARISSA MARIELLE CAMPOS E SILVA, foram devolvidos para a conta do Termo de Fomento no dia 05/12/2023.

Esclarece que a DR^a. Valéria Aparecida de Pádua Fleury, recebeu a importância de R\$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a outros serviços prestados para a entidade hospitalar, valor pago com recurso próprio, no qual incidiu R\$ 57,68 de INSS, sendo que esse valor foi pago com recurso do Termo de Fomento, devido ao DARF/INSS/IRRF ser unificado, não havendo assim a possibilidade de ser emitido um DARF/INSS/IRRF a parte para pagamento com recurso próprio. Esclarece também que o valor de R\$ 57,68 foi devolvido para a conta do Termo de Fomento em 12/12/2023.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 1.935,11 (mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), que foi creditado no dia 12/12/2023 na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de NOVEMBRO de 2023, transferiu para a conta: 1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de R\$ 348.421,42 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTES DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	11190/1	16/11/2023	R\$ 348.421,42

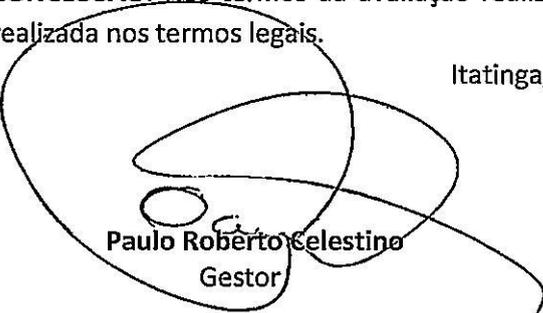
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.



9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 21 de Dezembro de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltró Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão